

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação n.º 030/2024, Processo n.º 200/2024**, que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha – gêneros alimentícios, para atender as necessidades do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: CAMILA OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 50.739.907/0001-45

Valor: R\$ 904,45

Dotação: 12/ 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Itapeva/SP, 23 de outubro de 2024.



EDGAR DE JESUS ENDO
Superintendente